



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
JUSTIFICATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de sua Secretária a Sr. ^a GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, apresenta a justificativa para locação do imóvel, situado nesta cidade, a Rua da Independência, nº 02, Centro Laranjeiras/SE CEP: 49170-000, para instalação e funcionamento do **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/SE, Através do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Considerando, que o dispositivo acima citado recepciona a exceção de licitar, através de dispensa, quando há atendimento as finalidades precípua da Administração Pública, que é dentre outras, o funcionamento e instalação do CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS;

Considerando, que o laudo de vistoria afirmar que as condições do estado de conservação do imóvel encontram-se em situação de boa para regular, assim mesmo existe interesse e a necessidade de locação do imóvel pelo período de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura;

Considerando, que ao encontrar um imóvel compatível com as finalidades da administração pública, ainda, deve-se providenciar o devido processo de dispensa;

Considerando, que o laudo de avaliação em anexo, avaliou o imóvel acima do valor da proposta, e que o valor a ser contratado foi o da proposta, ou seja, a menor;

Considerando, que existe a compatibilidade de preço com a realidade da região, que foi constatada através de pesquisa verbal realizada cuidadosamente pelo Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE;

Considerando, que a dotação orçamentária se dará pelos termos abaixo exposto:

UO	12012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
ATIV./ PROJETO / AÇÃO	2003	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	15001002/16000000	RECURSOS PROPRIOS/CUSTEIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS

Opina, a Secretária pela celebração de contrato de locação de imóvel, com a dispensa do prévio processo licitatório, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o art. 26, parágrafo único, incisos I e III do Diploma Legal alhures referenciado, após parecer jurídico favorável no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço.

Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjeiras/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação na forma da lei, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Laranjeiras/Se, 30 de dezembro de 2021.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S

Diante da justificativa apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação em 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO
Gestor Municipal